

**REUNIÃO ORDINÁRIA
CÂMARA MUNICIPAL**

19/04/2024

10:00 Horas

ORDEM DE TRABALHOS N.º 08/2024

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

1. Aprovação da Ata n.º 02/2024, Ata n.º 03/2024, Ata n.º 4/2024, Ata n.º 5/2024, Ata n.º 6/2024 e Ata n.º 7/2024
2. Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

3. DELIBERAÇÕES

3.1 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2023; APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS.

3.2 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E AS GRANDE OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2024.

3.3 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO JURI DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DO

EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO AQUISIÇÃO DE 2 MINIBUS.

3.4 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS VALORES DOS APOIOS ÀS ATIVIDADES A DESENVOLVER PELAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE GOUVEIA.

3.5 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA PREENCHIMENTO DE CATORZE POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PREVISTOS E NÃO OCUPADOS DE ACORDO COM O MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA PARA O ANO DE 2024, NAS ÁREAS FUNCIONAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ESPAÇOS VERDES, HIGIENE URBANA E CEMITÉRIOS, TRÂNSITO E REDE VIÁRIA, TRANSPORTES E EQUIPAMENTO MECÂNICO PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR RECURSO A MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES NO SECTOR DE CONTABILIDADE, INTEGRADO NA DIVISÃO DE FINANÇAS, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO.

3.6 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL.

3.7 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO “GOUVEIA EDUCA” – VERSÃO FINAL.

3.8 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA NO ÂMBITO DE VISITA DE ESTUDO AO BARREIRO.

3.9 RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA QUE AUTORIZOU A ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO DE QUOTA DE 2025 À ADRUSE.

3.10 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA CONSTITUIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFICOS DO PARQUE NATURAL DA SERRA DA ESTRELA.

3.11 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DOS CRITÉRIOS DE APOIOS ANUAIS DE 2024 ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE GOUVEIA.

3.12 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS ÀS ENTIDADES DESPORTIVAS E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.

3.13 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE TOPONÍMIA DE “RUA DA IGREJA” PARA “RUA JOSÉ MENDES”, RELATIVAMENTE A RUA SITA EM VILA FRANCA DA SERRA.

3.14 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE TOPONÍMIA “RUA ALDA SACADURA BOTTE” A ARRUAMENTO SITO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOIMENTA DA SERRA E VINHÓ.

3.15 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE TOPONÍMIA “LARGO PROF. JOSÉ MARIA HENRIQUES AMARAL ALBUQUERQUE” A LARGO SITO NA FREGUESIA DE RIBAMONDEGO.

3.16 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA SEMANAL E MERCADO MUNICIPAL NO DIA 25 DE ABRIL.

4. OBRAS

4.1 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA CONTRATUALIZAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE À EMPREITADA “RECUPERAÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL AFETADA PELOS INCÊNDIOS NO CONCELHO DE GOUVEIA 2023”.

4.2 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE GOUVEIA.

5. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA

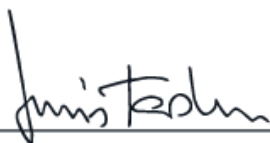
III. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

“Artigo 11.º (Regimento da Câmara Municipal de Gouveia)”

1. O período de “Intervenção do Público” tem a duração máxima de 30 minutos.
2. Este período terá lugar, em princípio, encerrada que esteja a ordem de trabalhos, mas nunca depois das 17 horas.
3. Os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo nome, morada e assunto a tratar.
4. O período de intervenção aberto ao público, referido no número 1 deste artigo, será distribuído pelos inscritos, não podendo, porém, exceder 5 minutos por cidadão.
5. Os cidadãos intervirão por ordem de inscrição, considerando-se inscritos para a reunião ordinária pública seguinte, aqueles que não puderem usar da palavra, por se ter esgotado o referido período de trinta minutos e desde que manifestem expressamente o seu interesse nesse sentido.
6. As intervenções só poderão incidir sobre assuntos que se integrem no âmbito das competências do órgão colegial ou dos seus membros.
7. A nenhum cidadão é permitido intrometer-se nas discussões, aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações feitas ou as deliberações tomadas, nos termos do disposto no n.º5 do artigo 49.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.
8. A violação do disposto no número anterior é punida com coima de € 150 a € 750, para cuja aplicação é competente o juiz da comarca de Gouveia, após participação elaborada pelo Presidente da Câmara Municipal.”

Gouveia, 16 de abril de 2024

Presidente da Câmara Municipal



(Luís Manuel Tadeu Marques)